ATO N.º 01/2024
DATA: 07/02/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

Considerando o Feriado de Carnaval no dia 13 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto Municipal n.º 08/2024, de 16/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado RECESSO nas dependências da Câmara Municipal nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 59.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 08/02/2024 16:15:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 08/02/2024 15:31:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
AROLDO ANTUNES DOMINGUES
Data: 08/02/2024 11:28:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aroldo Antunes Domingues
Segundo Secretário

Publicado no Boletim Oficial do Município, em 07/02/2024, edição 316, pág. 27